

0707



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 613 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 818 /2018

EM 5/1/2018

		ATA
ACEITO EM	<u>8</u> / <u>01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM	<u>24</u> / <u>09</u> /2018	<u>10020</u>
REJEITADO EM	/ /2018	

[Handwritten signature]

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1021/2017, protocolado sob nº1692/2017 em 25/04/2017, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretária competente que estude a possibilidade da realização de um convênio do Banco de Vestuário com as Comunidades Terapêuticas.

0573/17

[Handwritten signature: Andréa Dutra Westphal]

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO
<i>[Handwritten signature]</i>
Presidente

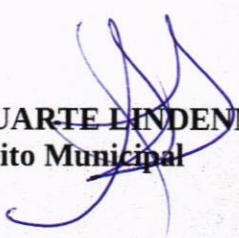
MENSAGEM/548

Rio Grande, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0707/18, Ind613/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da possibilidade de realização de um convênio do Banco de Vestuário com as Comunidades Terapêuticas, vimos informar que com relação às Comunidades Terapêuticas existentes em Rio Grande, o Banco Municipal do Vestuário sempre prestou atendimentos, num dado momento por iniciativa própria em outro por ocasião de algum pedido manifestado em ofício pelas comunidades. Informo que desde sua abertura o Banco tem oferecido estes serviços naturalmente dentro de sua proposta de apoio social comunitário institucional. Quanto a proposição da vereadora Andréa Dutra Westphal, no sentido de firmar convênio com as comunidades terapêuticas, não temos nenhuma objeção contudo, destaco que tal instrumento tem de ser devidamente elaborado pela Procuradoria Geral do Município observando as limitações, o planejamento e os critérios de atendimento definidos pelo banco.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!